DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022 - Edição nº 834

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 457/2022: "Nomeia Assistente Jurídica do Município de Potiraguá e dá Outras Providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6ACE5427CD-83379B2535-151B94BF23-A692308CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 457 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia Assistente Jurídica do Município de Potiraguá e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica exonerada**,** nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **BEL DANNIELE SANDES MOREIRA**, brasileira, solteira, advogada, **OAB/BA 32709**, para o cargo de **ASSISTENTE JURÍDICA DO MUNICIPIO** cargo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 02 de novembro De 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL